

TABELA DE TAXAS 2014



Freguesia de Amoreira

Junta de Freguesia

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

ANEXO I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(Ass. Oper. - Posição 2, Nível 2 – 3,51 €/hora)

1 – Documentos Diversos

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atestados ▪ Declarações ▪ Certidões 	}	$\text{TSA} = \text{tme} \times \text{vh} + \text{ct} \quad \Leftrightarrow \quad \text{TSA} = \frac{1}{2} \times 3,51 + 1,24$	3,00€
▪ Termos de identidade e justificação administrativa			3,00€
▪ Cópias de Atestados, Certidões, Declarações			1,50€
▪ Taxa de urgência (emissão no prazo de 24 horas)			+ 50%

2 – Certificação de Fotocópias

▪ Certificação de fotocópias referente a um documento até 5 páginas, inclusive	10,00€
▪ A partir da 6ª página e por cada uma	1,00€

3 – Fotocópias

▪ Fotocópias a preto A4	0,10€
▪ Fotocópias a preto, frente/verso, A4	0,20€
▪ Fotocópias a cores A4	0,50€
▪ Fotocópias a cores, frente/verso, A4	1,00€
▪ Fotocópias a preto A3	0,15€

- Fotocópias a preto, frente/verso, A3-----0,30€
- Fotocópias a cores A3-----1,00€
- Fotocópias a cores, frente/verso, A3-----2,00€

4 – Outros Serviços

4.1 – Impressões

- Impressão a preto A4 -----0,10€
- Impressão a cores A4 -----0,50€
- Impressão a preto A3 -----0,50€
- Impressão a cores A3 -----1,00€

4.2 – Plastificações

- Tamanho A4 -----2,10€
- Cartões “tamanho B.I.” -----1,00€
- Cartões “tamanho contribuinte” -----0,50€

4.3 – Digitalizações

- Docs: Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão/ Contribuinte -----1,00€
- Páginas A4 -----1,00€

4.3 – Telefone e Fax

4.3.1 – Telefone

- Rede Nacional - Minuto -----0,80€
- Rede Internacional - Minuto -----1,50€
- Rede Móvel - Minuto -----1,80€

Após o 1º minuto taxado de 30 em 30 segundos

4.3.2 – Fax

▪ Envio de Fax Nacional – 1ª pág.-----	2,25€
▪ – Pág. Seguintes-----	0,75€
▪ Envio de Fax Internacional – 1ª pág.-----	4,50€
▪ - Pág. Seguintes-----	2,25€
▪ Recepção de Fax Nacional – 1ª pág.-----	1,00€
▪ - Pág. Seguintes-----	0,50€
▪ Recepção de Fax Internacional – 1ª pág.-----	1,00€
▪ - Pág. Seguintes-----	0,50€

4.3.3 – Internet

▪ Inscrição Anual serviço wireless.-----	5,00€
--	-------

5 – Venda de Bens (administrativos)

▪ CDR -----	1,00€
▪ CDRW -----	2,50€
▪ Disquetes -----	0,50€

6 – Venda de Reproduções

Chafariz – unid. -----	8,00€
Placa emblemática da Freguesia unid.-----	25,00€
Estandarte unid-----	10,00€
Pin's unid.-----	2,00€
Galhardete unid.-----	5,00€
Brasões (capas) unid.-----	2,50€
Porta Chaves unid -----	2,00€

ANEXO II

MERCADOS E FEIRAS

1 - Terrado (dia/m ²) -----	0,23€
2 - Talhão (m ²) -----	1,50€

ANEXO III

CANÍDEOS GATÍDEOS**LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS**

1 - Registo -----	1,10€
--------------------------	--------------

2 - Licenças

A - Licenças de cães de companhia -----	6,60€*
B - Licenças de cães c/fins económicos -----	4,40€*
C - Licenças de cães c/fins militares, policiais e Seg. Pública -----	Isento
D - Licenças de cães p/Investigação Científica -----	Isento
E - Licenças de cães de caça -----	6,60€*
F - Licenças de cães-guias -----	Isento
G - Licenças de cães potencialmente perigosos -----	13,20€*
H - Licenças de cães perigosos -----	13,20€*
I - Gato -----	4,40€*

*** Ao valor da licença acresce 30% sobre licenças caducadas**

ANEXO IV
CEMITÉRIOS

1 - Concessão de Terrenos no Cemitério para:

1.1 – Sepulturas (c/2m²) -----1 000,00€

$$a \times v + d \Leftrightarrow 2 \times 400 + 200 = 1\,000\text{€}$$

1.2 – Jazigos c/2 prateleiras (c/5m²) -----2 500,00€

$$a \times v + d \Leftrightarrow 5 \times 400 + 500 = 2\,500\text{€}$$

▪ Por cada prateleira a mais no Jazigo -----950,00€

1.3 – Gavetões

▪ Gaveta de Ossário -----300,00€

▪ Concessão anual de Ossário -----15,00€

1.4 – Outras Taxas de Cemitério

▪ Inumação para Sepultura -----80,00€

▪ Inumação para Jazigo -----55,00€

▪ Utilização da Casa Mortuária -----30,00€

▪ Trasladação de Ossadas -----55,00€

▪ Emissão de 2ª via de Alvará -----5,00€

▪ Averbamento de Alvará / Docs -----5,00€

▪ Registo de Alvará por sucessão-----25,00€

Anexo V

ATIVIDADES RUIDOSAS/ Dia

- Arraiais, romarias, bailes populares e festas tradicionais-----8,00€*

*Ficam isentos do pagamento da taxa as Associações da Freguesia, legalmente constituídas, de cariz humanitário, cultural, de desenvolvimento local e desportivas, assim como as pessoas coletivas de utilidade pública e religiosa, e IPSS.